Solicitação de Esclarecimento

Sobre a Concorrência nº 01/2025, objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural do prédio do almoxarifado Technopark da FUMEC em Campinas/SP, gostaria de saber por favor:

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

R: Trata-se de **presunção relativa de inexequibilidade**, que não comporta desclassificação sumária. Nesta situação, a Administração **conferirá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, conforme item 11 do Edital.**

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

R: Para efeito de participação no processo de licitação, exige-se apenas:

"Declaração formal de que o responsável técnico detentor da(s) CAT(s) integrará a equipe técnica responsável pela execução da obra."

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

R: Para fins de demonstrar a capacitação econômico-financeira da empresa, o capital social deve estar integralizado, conforme item 9.15.2.2 do Edital, com respaldo no entendimento sumulado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **(Súmula TCESP nº 48).**

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

R: Sim, nas **condições e valores** previstos no **item 9 do Anexo I – Termo de Referência.**

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

R: Deverá ser apresentada em conjunto com a proposta comercial, no envelope A (Proposta), nos termos do **item 10.1.1 do Anexo I – Termo de Referência.**

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

R: Verificar a pasta técnica através do link existente no item **4.1 do Anexo I – Termo de Referência.**

g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?

R: O(s) atestado(s) que não tenham sido emitidos pela FUMEC, deverão estar devidamente registrados no CREA ou CAU.